



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

094

Concede licença a servidora **ELVIRA ALVES LONGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ELVIRA ALVES LONGO**, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença por prazo indeterminado por motivo de afastamento do cônjuge, nos termos do Processo nº 999/94-DRH, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 99, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 21 de fevereiro de 1994, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

107

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 05 / 19 94
DE N.º 5784
UMUARAMA. 03 / 05 / 19 94
Waldes Ricardi
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO